



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2026-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO SITE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, E E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março ano de 2026 às 09:00 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da Portaria nº 018/2025, de 24 de novembro de 2025, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia 09/03/2026, e encerramento dia 12/03/2026 às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no dia 13/03/2026 às 09:00hr, verificou-se o recebimento eletrônico de propostas e documentos de habilitação, onde foi encaminhando pela Empresa ASSESSI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92. Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa ASSESSI BRASIL LTDA, com o valor total para o item I de R\$ 14.640,00, e para o item II de R\$ 3.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 17.640,00, atendendo o valor estimado, de acordo com item 8.1. onde a mesma apresentou de acordo ao solicitado em edital, sendo portanto declarada CLASSIFICADA. A agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa ASSESSI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados.

Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09:40 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA